

APROVADO

Em 02/09/2025

José Hugo da Silva

Presidente

REQUERIMENTO Nº 956/2025

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para que seja estudada a possibilidade de reduzir a velocidade máxima permitida no radar instalado na Estrada dos Romeiros – SP-312, altura do nº 3486, sentido para quem segue em direção a Barueri/Castelo Branco, de 60 km/h para 40 km/h.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa aumentar a segurança viária no referido trecho, tendo em vista que a velocidade atual de 60 km/h pode representar risco para os condutores, pedestres e ciclistas, especialmente considerando as características da via, proximidade de acessos e áreas de movimento intenso.

A redução para 40 km/h contribuirá para a prevenção de acidentes e melhor preservação da vida, respeitando os princípios do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as normas de segurança do DER/SP. Ressalta-se que a adequação deverá ser precedida de estudo técnico por parte do órgão competente, garantindo a devida análise da necessidade e impacto da medida.

Diante do exposto, solicito providências para análise e eventual implementação da alteração proposta.

Plenário Antônio Branco, 26 de Agosto de 2025.



JOSILDO RIBEIRO
(Josildo Ribeiro da Silva)
TESOUREIRO
VEREADOR - MDB